



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/1966

ANO 1966 · DATA 16/03/1966 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE UM ANO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 1966

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE UM ANO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 69/C/65, que se refere ao processo nº 193 de 1965, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador ANTONIO OLYNTHO DE OLIVEIRA FERREIRA, uma licença pelo prazo de um ano, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 69/C/65, que se refere ao processo nº 193 de 1965.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 14 de março de 1966.

Azis José Abdo

Presidente

Fleury Angelo Cecchini

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 14 de março de 1966.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria